



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 06/2023

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/07/2023) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a sexta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 05/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp. Foram feitos ajustes, quanto a participação dos novos Conselheiros André Zanata e Ana Paula Penteado e também retificado cargo de segundo Tesoureiro na Ata de Posse do presente mandato; com estes ajustes, foi aprovada por unanimidade.

2. No espaço destinado ao Conselho Tutelar, com a presença da Conselheira Cícera Gomes e do Conselheiro Marcos Antônio da Silva Peres. Cícera coloca que Protocolo do Conselho Tutelar está em desenvolvimento e reafirma que estará concluído até o final desse ano. Sobre o assunto de denúncia de Diretor do Instituto Acolher, Mininel informa que a SEMAS, através da gestora do contrato, sra. Maria da Graça Leira Briigliadori enviou resposta a ofício do CMDCA sobre o assunto; como foi dito que tal documento não foi enviado ao Conselho Tutelar, Mininel informou que estará enviando-o através de ofício, nos próximos dias. Conselheira Rosilaine registra que houve discussão de caso envolvendo duas crianças da Casa de Acolhimento, ressaltando que a Rede está acompanhando os casos, de forma muito positiva. Ana Paula, informa que na questão Saúde todos os acolhidos têm carteira de vacina, continuam acompanhando as consultas agendadas e que irão realizar visita aquelas unidades ainda essa semana. André coloca que irão iniciar um projeto com as meninas acolhidas envolvendo ballet e patinação artística, com aquisição de material necessário já em andamento e que essa atividade estará ajustada com os horários de suas participações no Ciranda; os meninos terão atividades no futebol. Informa ainda que está avaliando a aquisição de alguns materiais para serem instalados na casa dois, permitindo algumas atividades físicas naquela unidade; foi proposta avaliar a possibilidade de adquirir escorregadores para a unidade um.

3. EDITAL ITAÚ SOCIAL FIA/2023, participação deste CMDCA aprovada em nossa reunião Ordinária de 21 de junho. A conselheira Rosilaine e representante da Associação Ciranda Viva, apresenta a proposta que pode representar a cidade neste edital. Informa que desde 2020, época da Pandemia, vêm desenvolvendo um projeto de fortalecimento e apoio educacional, com parceria com a Secretaria da Educação e Assistência Social na garantia de acesso ao material escolar àqueles usuários sem acesso digital e condições financeiras de prover as impressões, atuaram como polo de distribuição de materiais e suporte familiar, também iniciaram um processo de criação tecnológica de acesso à educação e cultura, que auxiliou crianças e família no processo de enfrentamento da pandemia. Essa experiência permitiu avanços que alcançou também a Secretaria da Cultura com o fomento do Aplicativo Cultural, dando acesso à todas as crianças da rede escolar pública. Em 2022 deram continuidade às intervenções educacionais e culturais só que de forma presencial, através do Projeto Intervalo Cultural, que levou intervenções artísticas às escolas públicas de Jardinópolis e região, auxiliando no processo de fortalecimento das relações entre alunos e escola para que o retorno as atividades presenciais pudessem ser mais prazerosas e estimulantes. O formato tecnológico proposto também foi de grande importância, no levantamento de dados sobre a educação durante e pós pandêmico, com a elaboração de um quis gerando dados importantes que foram discutidos na 12ª Conferência da Criança e do Adolescente de Jardinópolis. Diante do histórico, o projeto é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes: representantes do Poder Público: Ana Paula Penteado-Secretaria de saúde; Juliana Aparecida dos Santos – Secretaria de Assistência Social; André Zanata – Secretaria de Esportes; José Luiz Portugal (Finanças) e; representantes da Sociedade Civil: José Valentin Mininel (APAE); Mariana Lamonato dos Reis Felipe (Núcleo de Assistência); Marina Marisa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

da Silva Cunha (Casa da Criança); Luiz Carlos Aleixo (Terra de Ismael); Rosilaine Lacerda Sato (Ciranda Viva); O Proposta consiste na continuidade e complementação desse serviço, permitindo a abertura de novas vagas a fim de diminuir a lista de espera dessa Instituição e permitir a ampliação de conteúdos que alimentarão o aplicativo já disponibilizado a todas as crianças da rede pública de ensino de Jardinópolis. O nome do projeto aprovado será, “Ciranda Protege - Resgatando a educação através da arte” e fica definido a instituição executora a ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, CNPJ 05.139.676/0001-84, instituição regularmente cadastrada junto a este conselho, neste ato segue a dispensa do Chamamento Público, com base no Art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 – “VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”, uma vez que foi a única instituição a apresentar um projeto, e este está dentro de sua expertise de ação, está em acordo com as condicionalidades do Edital do Itaú Social e está em sintonia aos aspectos identificados no Diagnóstico Situacional do Município e de acordo com o Plano de ação deste Conselho. Também fica definido que a Vice Presidente – Mariana Lamonato Reis Felipe será a representante do Conselho no monitoramento da execução desta proposta e contará com o apoio da Comissão de fiscalização.

4. PROJETO CMDCA / FIA 2023 – Núcleo e Casa da Criança apresentaram ofícios de recusa para os Projetos FIA 2023. Ciranda, Terra de Ismael e APAE irão apresentar projetos até o dia 21 de julho, que serão analisados pela Comissão no dia 26 de julho.

5. Foi definida a data de 08 de agosto para Comissão de Fiscalização fazer visita nas duas unidades de Acolhimento.

6. ELEIÇÃO CT – Foi definido os representantes do CMDCA responsáveis pela eleição no dia 01 de outubro, como segue: ESCOLA NAIR: Rosilaine e Juliana; ESCOLA AMÉRICO: Mininel e Mariana; ESCOLA MÁRIO LINS: Sr. Aleixo e Marina. Conforme cronograma hoje será realizada a Reunião com os Candidatos para apresentar as condições de campanha, que será realizada do dia 26 de agosto a 30 de setembro. Contará com apresentação da empresa TEC SERVICE contratada para essas etapas do processo; estarão presentes Mariana, Rosi e Mininel.

7. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Marina Marisa da Silva Cunha, segunda secretária, a lavratura da presente ata.